



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM GERONTOLOGIA

CHAMADA PÚBLICA
Cooperação Técnica nº. 30/2016 – COFEN/CAPEs - PROCESSO SELETIVO
TURMA 2 - 2017

A Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Gerontologia da UFPB – PMPG/UFPB, no uso de suas atribuições, declara aberto o Processo Seletivo de **Cooperação Técnica nº. 30/2016 – COFEN/CAPEs** para o Curso de Mestrado Profissional em Gerontologia – Área de Concentração: GERONTOLOGIA – Turma 2, de 2017, com os objetivos de qualificar enfermeiros, com capacidade analítica, crítica e de transformação de sua prática para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS); produzir conhecimento e proposições inovadoras para a Enfermagem pautados em conhecimentos e habilidades de pesquisa, tendo como foco a Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), que receberá apoio financeiro da referida Cooperação. Poderão inscrever-se enfermeiros com vínculo empregatício em estabelecimentos assistenciais de saúde, vinculados ao SUS, inscritos como enfermeiros junto ao Conselho Regional de Enfermagem de sua jurisdição e situação de regularidade. Os prazos e requisitos definidos para o processo são os seguintes:

A - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:

1. Requerimento ao coordenador solicitando a inscrição no processo seletivo (**Apêndice A**);
2. Diploma de graduação plena ou certidão de colação de grau em curso reconhecido pelo CNE/MEC ou diploma de graduação emitido por IES estrangeira;
3. Histórico escolar da graduação;
4. Fotocópia de documento de carteira de identidade e CPF;
5. Certidão de casamento, caso haja mudança de nome (fotocópia autenticada);
6. Fotocópia Comprovante de quitação com o serviço militar, quando do sexo masculino;
7. Comprovante de quitação com a obrigação eleitoral;
8. Comprovante de inscrição como enfermeiros junto ao Conselho Regional de Enfermagem de sua jurisdição e situação de regularidade;
- 9) Carta de anuência institucional com declaração de disponibilidade de horas/semanais para o candidato realizar estudos *online* e/ou presenciais (Fornecida pela Instituição do candidato);
- 10) Declaração do candidato de disponibilidade de tempo presencial e/ou *online* para cursar o Mestrado Profissional (Apresentada pelo candidato);
- 11) Carta de compromisso de conclusão do Curso e com o PMPG/UFPB (**Apêndice B**);
12. Currículo modelo Lattes, registrado na Plataforma Lattes do CNPq, impresso em **UMA VIA**, completo (período 2011–2017), padrão ABNT, com foto. Deverão ser apresentados comprovantes da formação acadêmica, da produção científica e da atividade profissional. Somente serão consideradas as atividades devidamente comprovadas;
13. Comprovação de pelo menos uma publicação de artigo ou carta de aceite (prelo), a partir de janeiro de 2011, ou aprovado para publicação até Abril de 2017 (Data da Inscrição), em periódico indexado classificado no Qualis CAPES **A; B ou C**;
14. **Proposta de pesquisa**, em 01 (uma) via (**Apêndice C**), **a ser desenvolvida, com foco na Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE)**. O tema da pesquisa do/a candidato/a deverá estar vinculado a uma das **Linhas de Pesquisa do Programa**.
15. Comprovante original de pagamento da 1ª via da Guia de Recolhimento da União (GRU) em favor da **Universidade Federal da Paraíba: 153065, com o Código de Recolhimento: 28832-2**, referente à taxa de inscrição no valor de R\$ 85,93 (Oitenta e cinco reais e noventa e três centavos); **Número de Referência: 150654136; G/GESTÃO: 153065/15231**. Fica assegurada a isenção da taxa de inscrição, de acordo com o disposto no decreto n.º 6.593 de 2/10/2008, ao candidato que estiver **inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico**, e for membro de família de baixa renda, conforme regulamentação do Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007, e aos **servidores técnico-administrativos da**

UFPB, seus cônjuges e filhos mediante comprovação de vínculo com a instituição, de acordo com a Resolução 05/2005 do CONSELHO CURADOR/UFPB.

16. Comprovação, **emitida a partir de 2012** de conhecimento em uma das **línguas: inglesa, francesa ou espanhola**. Serão aceitos documentos comprobatórios de Exames reconhecidos pela CAPES emitidos por Instituições Públicas Federais e Estaduais de Ensino Superior (mínimo de 70 pontos); certificado do *Test of English as Foreign Language – TOEFL* (mínimo de 213 pontos para o *Computer-based- Test - CBT* ou 550 pontos para o *Paper-based-Test* ou 80 pontos para o *Internet-based-Test – IBT*) ou ainda, do *International English Language Test – IELTS* (mínimo de 6,0 pontos).

Observações:

1. Para os candidatos que não tem documento comprobatório do Exame da língua inglesa, francesa ou espanhola no ato da inscrição será obrigatório que o aluno realize o referido exame no primeiro ano do curso para não ser desligado deste.

2. Para alunos(as) estrangeiros(as), o exame de que trata o *caput* deste artigo deverá ser feito em língua portuguesa.

B – VAGAS: Serão oferecidas **dez (10) vagas**, distribuídas nas duas Linhas de Pesquisa. As vagas desta Chamada Pública de Seleção 2017 destinam-se a candidatos brasileiros ou estrangeiros com visto permanente no País.

LINHAS DE PESQUISA		VAGAS
1.	Envelhecimento e Tecnologias Inovadoras para o Cuidado à Pessoa Idosa	05
2.	Políticas e Práticas na Atenção à Saúde e Envelhecimento	05

1 – Serão destinadas 20% (vinte por cento), ou seja, 02 (duas) vagas reservadas para as cotas previstas na Resolução CONSEPE/UFPB n 58/2016, candidatos autodeclarados ou oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência;

1.1 As demais vagas serão de ampla concorrência.

1.2 Na ausência de candidatos e/ou na situação de não serem aprovados, as vagas destinadas aos cotistas serão remanejadas para a ampla concorrência.

C – ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O período de realização das etapas será de **17/04 a 15/05/2017 (Dezessete de Abril a Quinze de Maio de 2017)**, por Comissão designada para tal fim.

1ª ETAPA - INSCRIÇÃO – 24 e 25/04/ 2017 (Vinte e Quatro e Vinte e Cinco de Abril de 2017) das 8 às 12h.

Será feita pelo candidato no **LASES (Laboratório de Saúde, Envelhecimento e Sociedade)** no PPGENF/CCS, apresentando toda a documentação descrita no item A.

Observação: Após o término do período da inscrição, será proibido ao (a) candidato(a) substituir a opção de linha de pesquisa ou anexar quaisquer documentos ao processo de inscrição.

2ª ETAPA - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES – 26 de Abril de 2017

Será feita pela Comissão do Processo Seletivo com o objetivo de averiguar a comprovação da documentação exigida, a adequação da proposta a uma das Linhas de Pesquisa do PMPG e ao projeto de pesquisa do orientador. O Resultado dessa etapa será divulgado no Laboratório de Saúde, Envelhecimento e Sociedade-LASES.

3ª ETAPA - ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES E PROPOSTA DE PESQUISA – 03 e 04 de Maio de 2017 das 8 às 12h e das 14 às 17:30h.

Análise do Currículo Lattes do candidato serão consideradas a formação acadêmica, a produção científica e a atividade profissional relativas ao período de 2011-2017, devidamente comprovadas, de acordo com a pontuação apresentada no **Apêndice D** (Peso 4). Candidatos que não atingirem 10 (dez) pontos estarão desclassificados. A **análise da proposta** obedecerá aos itens indicados no **Apêndice E**. Serão aprovados na proposta de pesquisa candidatos que obtiverem **nota mínima de 7,0** (sete), (Peso 3).

A divulgação dos candidatos classificados nesta etapa será realizada **no dia 27 de abril de 2017**, a partir das 17:30h, no LASES, no mural do CCS/UFPB e no site do CCS. <http://www.ccs.ufpb.br>.

4ª ETAPA - ENTREVISTA COLETIVA: 09 de maio de 2017

As entrevistas serão realizadas nas dependências do LASES/UFPB (gravadas para serem juntadas ao processo seletivo), nos horários das 8h às 12h e das 13 às 17h, com os candidatos aprovados na análise do currículo Lattes e da proposta de pesquisa. Serão abertas ao público, salvo aos candidatos concorrentes das demais vagas do processo. A entrevista basear-se-á na arguição sobre o tema desenvolvido na proposta de pesquisa e sobre as informações contidas no Currículo. Será avaliada a capacidade de sustentação, de argumentação, a clareza dos objetivos e as pretensões ao mestrado do ponto de vista teórico, institucional e pessoal, bem como a aderência do projeto ao Grupo de Pesquisa. Para obter aprovação na entrevista o candidato deverá obter **nota mínima igual a 7,0** (sete) (Peso 3). A divulgação dos classificados nesta etapa será realizada juntamente com o resultado final, após homologação do relatório da Comissão de Seleção em reunião do Colegiado do Programa, e a divulgação será no Laboratório de Saúde, Envelhecimento e Sociedade-LASES.

D – RESULTADO

1 A nota final do candidato será calculada por meio de média ponderada que será realizada com base na soma de pontuações de cada etapa do processo seletivo multiplicados pelos seus pesos e divididos pela soma dos pesos (Currículo Lattes x 4 + Proposta de pesquisa x 3 + Entrevista x 3/10). O relatório final, elaborado pela Comissão de Seleção, será submetido ao Colegiado do PMPG/UFPB, em reunião extraordinária que deverá ser realizada até **11 de maio de 2017**. Sua publicação será feita, após a homologação pelo Colegiado do PMPG/UFPB. Serão adotados os seguintes **CRITÉRIOS DE DESEMPATE**: melhor classificação na avaliação do currículo; melhor classificação na avaliação da entrevista; melhor classificação na avaliação da proposta de pesquisa. Após aprovação do relatório o resultado final do processo seletivo com a lista dos candidatos aprovados será publicado no site do CCS e no Laboratório de Saúde, Envelhecimento e Sociedade-LASES/PPGENF/CCS.

Observações:

- 1) Nenhum resultado das etapas do processo de seleção será fornecido por telefone.
- 2) Após a publicação do resultado da segunda e da terceira etapas do processo seletivo, os candidatos, em caso de eliminação, terão 1(um) dia para por escrito ao Presidente da Comissão de Seleção Caso o pedido seja feito por procuração, esta deve ser específica para tal fim, não podendo atuar como procurador servidor público federal, nos termos do art. 117, XI, da Lei 8.112/90. Os pedidos de recurso em geral deverão ser apresentados na Secretaria do PMPG no período da manhã, das 8h às 12h, em que a Presidente da Comissão encaminhará para análise pelo Colegiado do Curso com o parecer disponível no **LASES**.
- 3) Após a publicação do resultado final, os candidatos, em caso de eliminação, terão até 10 dias para recorrer por escrito ao Presidente da Comissão de Seleção. Caso o recurso seja feito por procuração, esta deve ser específica para tal fim, não podendo atuar como procurador servidor público federal, nos termos do art. 117, XI, da Lei 8.112/90. Os recursos em geral deverão ser apresentados na Secretaria do PMPG no período da manhã, das 8h às 12h, em que a Presidente da Comissão encaminhará para análise pelo Colegiado do Curso e posterior disponibilidade do parecer junto ao **LASES**.
- 4) A documentação dos candidatos aprovados **não** será devolvida. A documentação dos candidatos não aprovados/não selecionados será disponibilizada para devolução, na Secretaria Acadêmica do Programa, ao término do processo seletivo, por um período de 30 dias, (exceto as cópias da proposta de pesquisa), sendo que, após este prazo, a documentação será destruída.

E – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ETAPA	AÇÃO	PERÍODO
EDITAL	DIVULGAÇÃO	17/04 de 2017
EDITAL	IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	17/04 a 24/04 de 2017
1ª ETAPA	INSCRIÇÃO	24/04 e 25/04 de 2017
2ª ETAPA	DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES	26/04 de 2017
PRAZO PARA RECONSIDERAÇÃO		27/04 a 02/05 de 2017
3ª ETAPA	ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES E PROPOSTA DE PESQUISA	03 e 04/05 de 2017
RESULTADO PARCIAL	DIVULGAÇÃO DA LISTA DE APROVADOS	04/05 de 2017
PRAZO PARA RECONSIDERAÇÃO DO RESULTADO DA TERCEIRA ETAPA	RECONSIDERAÇÃO	05 a 08/05 de 2017
4ª ETAPA	ENTREVISTA COLETIVA	09/05 de 2017
RESULTADO FINAL	DIVULGAÇÃO DA LISTA DE APROVADOS	09/05 de 2017
PRAZO PARA RECURSOS CONTRA O RESULTADO FINAL	RECURSOS	10 e 11/05 de 2017
RESULTADO		11/05/2017
MATRÍCULA	LASES/CCS/UFPB	12/05/2017
INÍCIO DAS AULAS		16/05/2017

F – COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Banca de seleção designada pela Portaria PMPG/CCS/UFPB Nº 02/2017 é composta pelos seguintes membros:

- Dra. Antonia Oliveira Silva (Presidente da Comissão)
- Dr. Robson Antão (Vice-presidente)
- Dra. Carmem Silvia L. D. Piagge (membro titular)
- Dr. Giorvan Ânderson dos Santos Alves (membro titular)
- Dra. Greicy Kelly Dias Gouveia Bittencourt (membro titular)
- Dra. Edilene Araújo Monteiro (membro suplente)
- Dra. Marine Raquel Diniz da Rosa (membro suplente)
- Dr. Ronaldo Bezerra Queiroz (membro suplente)

A Comissão de Seleção é o órgão máximo para resolução de todos os casos omissos e demais decisões a respeito do certame.

G – MATRÍCULA

Para os candidatos aprovados e classificados a matrícula será realizada nos dias **12 de Maio de 2017** no LASES, **no horário das 8h às 12h**. A documentação exigida para a matrícula será a mesma já apresentada por ocasião da inscrição no processo seletivo acrescida do formulário de matricula, disponibilizado no ato da matrícula, o qual deverá ser preenchido de comum acordo com o Orientador.

Estes são os termos em que se constitui o presente Edital para que atenda aos interessados e cumpra as suas finalidades.

PUBLIQUE-SE. INFORMAÇÕES:

Fone/fax: (083) 3216-7109

E-mail: gerontologiaposgraduacao@gmail.com



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM GERONTOLOGIA

APENDICE A
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu,
Graduado(a) em Enfermagem, venho, por meio deste, requerer minha inscrição à Seleção do Curso de
Mestrado Profissional em Gerontologia da UFPB, na Linha de pesquisa
.....e proposta de
pesquisa intitulada:.....

Dados Pessoais:

Nome:
Data de nascimento:/...../..... Estado civil:
Nacionalidade: Naturalidade:

Nome do pai:
Nome da mãe:
CPF:

Identidade:
Endereço atual:
Bairro: CEP:
Cidade: UF:
..... Telefone: Email:

Endereço em João Pessoa (caso já disponha):
Bairro: CEP: Telefone: ()
Formação Acadêmica:
Graduação:
Universidade:
Curso:

Data de conclusão:
Especialização:
Universidade.....
Curso:.....
Data de conclusão:

Dados Profissionais:

Local de Trabalho:
Endereço:
Bairro: Cidade: CEP:
Cargo(s):.....
Telefone: ()

Nestes termos,
Peço deferimento.

João Pessoa,.....de Abril de 2017

Assinatura do(a) Candidato(a)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM GERONTOLOGIA**

**APÊNDICE B
CARTA DE COMPROMISSO COM O CURSO E O PMPG/UFPB**

Eu,..... graduado(a) em Enfermagem, caso seja a provado/a no Processo de Seleção 2017/Turma 2, do Curso de Mestrado Profissional em Gerontologia/UFPB, durante a realização do curso, assumirei o compromisso com o PMPG/UFPB, de:

- Engajar-me nas atividades de pesquisa de meu orientador, vinculadas ao Programa de Mestrado Profissional em Gerontologia da UFPB e, em especial, no Grupo de Pesquisa do Orientado;
- Publicar dois artigos em coautoria com meu orientador e/ou os demais membros do Grupo;
- Realizar meu exame de qualificação no prazo máximo de 12 meses do curso e de titular-me no prazo máximo de 24 meses.

João Pessoa,de Abril de 2017

Assinatura do(a) Candidato(a)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM GERONTOLOGIA**

APÊNDICE C

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA DE PESQUISA

A Proposta de Pesquisa deve focar a **Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE)**, como área de interesse e demonstrar aderência à linha de pesquisa do Programa de Mestrado Profissional em **Gerontologia** da UFPB. A apresentação do texto por escrito deve ser feita em, no máximo, 10 (dez) páginas, sem contar as páginas das referências, capa e anexos; digitadas em folha A4, letra Times New Roman 12 e espaço 1,5; margem esquerda e superior de 3 cm, margem direita e inferior de 2 cm.

O texto deverá contemplar:

- 1) Introdução: contextualização da área temática em Gerontologia, articulando-a com sua prática profissional; justificativa da importância do mesmo para a profissão e para a sociedade; definição do problema e objetivo(s) da pesquisa;
- 2) Sustentação teórica da proposta, utilizando literatura atualizada e relevante;
- 3) Metodologia: argumentar sobre possibilidades metodológicas condizentes com o(s) objetivo(s) do estudo;
- 4) Cronograma;
- 5) Referências (ABNT);

OBS:

- 1) A apresentação do texto deverá estar de acordo com as normas da **ABNT**.
- 2) Serão desclassificados as propostas de pesquisa que não atenderem aos critérios acima especificados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM GERONTOLOGIA

APÊNDICE D

AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

CANDIDATO: _____

LINHA DE PESQUISA: _____

PROJETO DE PESQUISA: _____

1 - DADOS DE FORMAÇÃO – PESO 3

Observações: Serão considerados até dois cursos por titulação; e somente serão considerados os títulos reconhecidos pela legislação vigente.

A coluna “Pontuação obtida” deverá ser preenchida pelo candidato (2011 – 2017).

1.1 – Formação acadêmica/titulação	PONTOS	Pontuação obtida	Total de pontos
Residência (máximo 2 cursos).	8/Curso		
Especialização (mínimo de 360 horas) (máximo 2 cursos).	8/Curso		
1.2 – Formação complementar			
Participação em PIBIC/PIVIC, Monitoria, Extensão, PET (máximo de 3 anos)	2,5/Semestre		
Participação em Grupo de Pesquisa (mínimo de 1 e máximo de 3 anos)	1,0/Semestre		
Subtotal de pontos			

2 - PRODUÇÃO CIENTÍFICA – PESO 3

Obs.: Artigos **no prelo para 2017** deverão ser acompanhados da carta de aceite da Revista com volume e número; os artigos enviados devem ser anexados o comprovante de envio.

2.1 – Artigos completos publicados em periódicos (ou no prelo) indexados e classificados QUALIS/CAPES 2015	PONTOS	Pontuação obtida	Total de pontos
Artigos completos publicados em QUALIS A1	30/Artigo		
Artigos completos publicados em QUALIS A2	25/Artigo		
Artigos completos publicados em QUALIS B1	20/Artigo		
Artigos completos publicados em QUALIS B2	15/Artigo		
Artigos completos publicados em QUALIS B3	10/Artigo		
Artigos completos publicados em QUALIS B4	8/Artigo		
Artigos completos publicados em QUALIS B5	5/Artigo		
Trabalhos completos publicados em anais de eventos	5/Artigo		
2.2 – Livros e/ou capítulos de livros com ISBN e conselho editorial			
Livros publicados de autoria individual (máximo de 3)	10/Livro		
Capítulo de Livro (máximo de 3)	3/Capítulo		
TOTAL DE PONTOS			

1 – ATIVIDADES PROFISSIONAIS – PESO 4

ATIVIDADES PROFISSIONAIS (2011-2017)	PONTOS	Pontuação obtida	Total de pontos
3.1 – ATIVIDADES DE ENSINO			
Experiência de Ensino (Tutoria; Supervisão de Estágio; Docência)	5/Ano de trabalho		
3.2 ATIVIDADES ASSISTENCIAIS			
Experiência Profissional	8/Ano de trabalho		
3.3 – ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO DE PESQUISA			
Iniciação científica; TCC, PET, Extensão, Monitoria (máximo de 5 orientações/ano)	5/Orientação		
Especialização (máximo de 5 orientações)	3/Orientação		
	TOTAL		

João Pessoa,..... de Abril de 2017

Comissão de Seleção



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM GERONTOLOGIA
APÊNDICE E
ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA

CANDIDATO: _____

LINHA DE PESQUISA: _____

PROPOSTA DE PESQUISA: _____

Itens de Avaliação	Pontos
Vinculação e adequação da proposta à Gerontologia e a linha de pesquisa do Programa;	20
Relevância da proposta para a inovação de tecnologias no desenvolvimento de prática para o serviço com foco na SAE;	20
Coerência interna - O texto deverá contemplar: 1) Introdução: contextualização do tema na Gerontologia com foco na SAE, articulando-a com sua prática profissional; justificativa da proposta no campo do envelhecimento; definição do problema e objetivo(s) da pesquisa;	15
2) Sustentação teórica da proposta, utilizando literatura atualizada e relevante com foco na SAE no contexto da Gerontologia ;	10
3) Metodologia: argumentar sobre possibilidades metodológicas condizentes com o(s) objetivo(s) do estudo;	10
4) Cronograma.	5
5) A apresentação do texto deverá estar de acordo com as normas da ABNT (NBR10520, NBR14724 e NBR6023).	5
Exequibilidade da proposta	5
Qualidade da redação	10
Total	

PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

João Pessoa, _____ de Abril de 2017.

Comissão de Seleção